



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 021/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE VILHENA.

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal Nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDENRANDO que, a eleição transcorreu de maneira tranquila e sem contestação de qualquer entidade ou candidato.

CONSIDENRANDO que, o prazo desta contestação já foi vencido.

CONSIDENRANDO que, o resultado já é definitivo e a comissão especial eleitoral aprovou o resultado da eleição do dia 06/10/2019.

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado das 17 urnas eletrônicas a disposição do município com resultado final da eleição dos candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar de Vilhena.

Nome do Candidato		Número do Candidato	Resultado Final (total de votos)
1º	Adriana Scortegagna	166	24
2º	Alex Guerreiro	103	121
3º	Alysson Norberto	165	60
4º	Andréia Drumond	106	115
5º	Andréia Geremias	134	39
6º	Andreia Sousa	144	233
7º	Bette Conselheira	118	181
8º	Carol Barros	168	75
9º	Cecília Cunha	133	60

10º	Celimar da Silva	119	192
11º	Claudilene Brigel	108	101
12º	Cristiane Pereira	107	13
13º	Débora Fontes	137	53
14º	Elayne Professora	131	83
15º	Elessandra Goés	117	46
16º	Enio Vilmar	169	60
17º	Erlaine Dias	145	28
18º	Geisi Pereira	152	96
19º	Gi Angil	109	9
20º	Gilberto Dutra	102	102
21º	Gilmar Moreira	132	276
22º	Hyanahara Rodrigues Leite	153	73
23º	José Nunes da Silva	124	95
24º	Josi Torres	126	24
25º	Josué Barbosa	161	26
26º	Juliana Blem	130	87
27º	Leidiane Trajano	115	42
28º	Lize Instrutora	163	60
29º	Lorena Nunes	160	207
30º	Luciane Morais	158	59
31º	Lucilene Araújo	122	31
32º	Lucimar Borges Sadek	123	269
33º	Marcia Souza	105	224
34º	Marcos Tomazi	162	94
35º	Maria Lazara	128	131
36º	Mariane Canedo	139	50
37º	Meire Oliveira	110	109
38º	Missionária Suely	146	75
39º	Pacifica Córdoba	140	45
40º	Pastora Édna	111	189
41º	Patrícia Barbosa	148	24
42º	Patricia Messias	167	46
43º	Raquel Quevedo	143	69
44º	Regiane Sobral	120	215
45º	Robério Monteiro	116	44
46º	Rosangela Pitangui	151	125
47º	Rosi Erdmann	142	202
48º	Salete Bueno	157	118
49º	Sidney Instrutor	136	16
50º	Silvana Alves	154	169
51º	Suzana Martins	170	152
52º	Tadeu Martins	141	88

53º	Viviane Santos	127	29
54º	Wellington de Souza	147	58
55º	Zanone ONG	112	25
56º	Zé Vindouro	164	132
57º	Zilda Rodrigues	129	19
-	Geane Nobre	159	1
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS POR SEÇÃO			

	Quant. de Votos
VOTOS VÁLIDOS	5389
VOTOS NULOS	36
VOTOS EM BRANCO	3
TOTAL DE VOTANTES	5428

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Município.

Vilhena-RO, 11 de Outubro de 2019.

**Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA/VHA**